



**CLIPPING INTERNET**  
**25/04/2021 ATÉ 25/04/2021**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	2
3	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3
	3.2 SITE PREFEITURA DE SÃO LUÍS.....	4
4	VARA CÍVEL	
	4.1 BLOG NETO WEBA.....	5
5	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	6

# Abertas as inscrições para primeira escuta pública sobre atualização da legislação ambiental no MA

25/04/2021 11:00:25

Estão abertas as inscrições para a primeira escuta pública promovida pela Comissão de Juristas responsável pela elaboração das propostas de atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental do Maranhão. Os interessados em participar têm até o dia 30 de abril para se inscrever, por meio do formulário eletrônico disponível aqui . As vagas são limitadas.

A primeira escuta pública acontecerá no dia 6 de maio, pela plataforma Zoom, às 16h30. Deverão preencher o formulário de inscrição apenas os interessados em participar com intervenções online. Em cada escuta pública poderão ser ouvidos até 12 inscritos.

Para participar do evento como ouvinte não há necessidade de inscrição. Quem desejar contribuir, ainda que não esteja inscrito, poderá encaminhar sugestões para o e-mail [comissaojuristasambientais@gmail.com](mailto:comissaojuristasambientais@gmail.com).

"Além dos inscritos, que deverão ter suas inscrições deferidas pela comissão, teremos também a transmissão das escutas pelo YouTube e um e-mail para o qual as pessoas vão poder enviar as suas propostas. Ou seja, independente de participar, ou não, ativamente das escutas públicas, os interessados poderão encaminhar sugestões e participar desse processo de outras formas", explicou o promotor de Justiça Fernando Barreto, presidente da Comissão de Juristas e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão (MPMA).

Ao todo, serão realizadas cinco escutas públicas, com o objetivo de ouvir a sociedade e os setores interessados sobre os diversos temas pertinentes à revisão da legislação ambiental, que devem subsidiar a proposta a ser entregue à Assembleia Legislativa.

## Comissão

O grupo de trabalho foi instituído no início de fevereiro pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), com o objetivo de elaborar uma minuta de anteprojeto de lei, no prazo de 180 dias, que atualize, aperfeiçoe e consolide a legislação ambiental, especialmente o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei nº 5.405/1992), assegurando maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais.

A Comissão de Juristas é composta por 13 membros, entre eles, representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público, OAB-MA, além da sociedade civil e especialistas na área ambiental.

Foto: Agência Alema

## **Equatorial Energia descumpre decisão judicial para perseguir empresário**

Empresa suspendeu abastecimento de energia de padaria e se recusa a parcelar débito contraído no durante a pandemia A Equatorial Energia descumpriu decisão judicial do juiz Douglas Airton Ferreira Amorim, da 3ª Vara Cível da Capital, que impedia o corte do fornecimento de energia elétrica do estabelecimento comercial Padaria São Luís, localizada no bairro do João Paulo. O descumprimento da ação aconteceu na quinta (22).

Antes que a empresa realizasse o corte no fornecimento, o empresário responsável pelo negócio entrou com uma ação pedindo o parcelamento de uma dívida contraída durante o período do lockdown e agravada após um assalto. O débito é referente aos meses de Fevereiro e Março de 2020.

A ação afirma que a Equatorial Energia foi procurada diversas vezes para negociar o débito. O empresário assume a dívida e pretendia fazer um parcelamento dos débitos (prática comum pela empresa). Todas as tentativas foram negadas pela Equatorial.

Na decisão o juiz chega a levantar decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre a situação, afirmando que é “ilegítimo o corte no fornecimento de serviços públicos essenciais quando a inadimplência do consumidor decorrer de débitos pretéritos”.

O juiz aceitou o parcelamento da dívida, bem como proibiu o corte no fornecimento e estabeleceu multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) diários em descumprimento da medida.

Na quinta (22), mesmo cientes da decisão judicial, funcionários da Equatorial cortaram o fornecimento de energia.

A situação desperta a suspeita de que a empresa esteja perseguindo o empresário. Segundo ele, esta não foi a primeira vez que a empresa agiu de forma arbitrária e autoritária. Até a tarde de sexta (23), o empresário tentava fazer o religamento da energia. Os prejuízos pelo descumprimento da medida judicial ainda não foram calculados.

Via Blog do Linhares

## **IMPERATRIZ - MPMA discute práticas de agentes de segurança pública**

25/04/2021 09:09:00

O Ministério Público do Maranhão promoveu uma reunião, na terça-feira, 20, com os demais órgãos do Sistema de Justiça da Comarca de Imperatriz para discutir práticas de agentes de segurança pública. O encontro foi realizado pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal, cuja titular é a promotora de justiça Samira Mercês dos Santos.

A reunião foi motivada pelo fato que envolveu o policial civil Arimatéia Cunha Rodrigues, que disparou três tiros contra o policial militar cabo Adriano, na madrugada de domingo, 18, em Imperatriz.

Durante a reunião, os representantes do Sistema de Justiça discutiram outras situações praticadas por agentes de segurança pública em desacordo com as normas regimentais.

Além da promotora de justiça, Samira Mercês, estiveram presentes a juíza de direito Ana Lucrecia Sodr  Reis, titular da Central de Inqu ritos e Cust dia de Imperatriz; o defensor p blico do Estado Adriano Oliveira da Silva J nior; o secret rio de Estado da Seguran a P blica, Jefferson Portela; o delegado-geral da Pol cia Civil, Andr  Gossain; o comandante-geral da Pol cia Militar do Maranh o, coronel Pedro Ribeiro; o tenente-coronel Marcelo Jos  Macedo de Carvalho, comandante do 3  BPM; e o delegado de pol cia e titular da 10  Delegacia Regional de Pol cia Civil, Alex Coelho.

Para Samira Merc s, a uni o das institui es que envolvem o Poder Judici rio tendem a melhorar os servi os prestados   popula o. "H  a necessidade de ser desenvolvido um trabalho em conjunto, tendo em vista que todos t m como meta atender as demandas sociais da regi o por meio de uma melhor presta o de servi os ao povo", relata.

## **Prefeitura de São Luís firma acordo para conceder regularização fundiária a 62 famílias de comunidade da Zona Rural**

25/04/2021 11:02:00

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) deu início, na última sexta-feira (23), ao processo de regularização fundiária da comunidade São Joaquim de Itapera, localizada na Zona Rural da capital. Mais de 60 famílias que moram na localidade serão contempladas com a ação, realizada a partir da parceria firmada com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) em Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos.

No total, 62 imóveis foram catalogados e estão habilitados para receber a titulação. Para garantir à regularização as famílias que residem na localidade, os órgãos públicos têm atuado em parceria, cada órgão no âmbito de sua atuação quanto às intervenções necessárias para a conclusão do processo. Representando o Município, a Semurh vem realizando os procedimentos técnicos referentes ao mapeamento das áreas, como o levantamento topográfico e memorial descritivo da comunidade.

Em 2015, após um longo processo relacionado à posse da área, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi firmado entre a Promotoria de Justiça de Conflitos Agrários do Maranhão, a proprietária do terreno onde está situada a comunidade e os moradores da área, que garantiu às famílias a permanência no local. No entanto, somente com o processo de regularização fundiária, agora avançado, será oficializada a decisão de proporcionar aos moradores o título definitivo dos imóveis.

De acordo com o secretário adjunto de Urbanismo da Semurh, Daniel Souza, a expectativa é concluir o processo ainda em 2021. "Graças à nova política de regularização fundiária, que está sendo implantada no Município pelo prefeito Eduardo Braide, e, também, à parceria com o Poder Judiciário e Promotoria de Justiça de Conflitos Agrários, estamos prestes a concluir este processo e dar dignidade a todos que sonham com a propriedade de suas terras. Juntos, nos comprometemos a fazer um esforço para entregar, ainda neste ano, a Certidão de Regularização Fundiária com respectivo Registro de Imóvel a cada um dos moradores de São Joaquim de Itapera, um ato histórico que reflete o compromisso da atual gestão com a moradia e a finalidade social da terra", afirmou.

### Regularização

No processo de regularização, o grande beneficiado é o cidadão, que passa a ter o direito de propriedade e acesso a diversos serviços sociais. O programa é amplo e pode alcançar áreas urbanas, a exemplo de bairros e ocupações já estabelecidas, bem como aquelas provenientes de assentamentos e quilombos.

O título de posse da terra é um benefício essencial para o desenvolvimento social, o direito à moradia, assegurado pela Constituição Federal de 1988, é reiterado pela Lei nº 11.977/2009, que determina a regularização de imóveis urbanos, públicos ou privados, ocupados de forma consolidada por pessoas de baixa renda que não dispõem de residências.

Para além da questão legal, o mecanismo representa o sonho de dezenas de famílias da comunidade São Joaquim de Itapera que, desde 1914, buscam meios de legalizar as habitações da área. "É uma satisfação imensa saber que podemos receber a regularização da nossa comunidade ainda neste ano. É uma luta que temos há muito tempo e, se Deus quiser, agora está bem próxima de encerrar", comentou José Antônio dos Santos, morador e representante da Associação de Moradores da comunidade.

#### Outras ações

São Luís possui alta demanda por regularizações fundiárias. Nesse sentido, a Semurh, seguindo as diretrizes do prefeito Eduardo Braide, tem investido em diversas ações para tornar o processo mais rápido e eficiente. A modificação da legislação municipal que trata deste mecanismo, por exemplo, representa uma das mais importantes destas intervenções, por ter tornado a execução da regularização mais ágil e fácil.

Além disso, novos procedimentos indispensáveis ao processo, no que diz respeito às questões sociais e também a situação específica de cada comunidade e prestação de serviços ao cidadão, vem sendo realizados, como o treinamento de equipes da secretaria, alinhamento para expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) com Cartório de Registro e Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do Núcleo de Regularização Fundiária, e o levantamento de bairros e núcleos comunitários da capital, passíveis de regularização.

## **Grupo Reflexivo reúne autores de violência doméstica em meio virtual**

25/04/2021 01:01:00

A 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís retomou as reuniões do "Grupo Reflexivo de Gênero", destinado à reabilitação de homens autores de violência doméstica e familiar com sentença condenatória emitida pela Justiça, em processo de acompanhamento psicossocial.

As reuniões foram retomadas por meio virtual, no dia 25 de março, após o agravamento da pandemia da Covid-19. O próximo encontro acontecerá dia 29 de abril, às 7h, e, a partir dessa data, passará a ocorrer todas as quintas-feiras.

A programação da reunião inclui a discussão sobre os temas de gênero, violência de gênero, masculinidade, Lei "Maria da Penha" (nº 11.340/2006), ciclo da violência contra a mulher, relacionamentos familiar e conjugal, solução de conflitos de forma não violenta, estereótipos de gênero, sexualidade, processo histórico de dominação masculina, descumprimento de medidas protetivas, dentre outros.

Segundo critérios estabelecidos pela vara, foram incluídos nesse grupo dez agressores sentenciados com perfil escolhido pela concepção "machista" sobre os papéis de gênero, sem diagnóstico de doença mental ou histórico de dependência em álcool e/ou drogas.

### **PRÁTICA SOCIAL SISTÊMICA**

O Grupo Reflexivo de Gênero é um projeto de cunho social que vem sendo desenvolvido há mais de 10 anos pela 1ª Vara da Mulher, como uma estratégia de enfrentamento à violência de gênero, aliada às demais ações da Rede de Proteção à Mulher.

A metodologia do grupo consiste na responsabilização dos homens autores de violência com base no diálogo acerca da construção da masculinidade e das relações de gênero. O trabalho tem como fundamento metodológico o modelo aplicado pelo Instituto NOOS (SP), de desenvolvimento e difusão de práticas sociais sistêmicas voltadas para a promoção da saúde dos relacionamentos nas famílias e nas comunidades e a "Pedagogia da Pergunta", do educador e filósofo Paulo Freire.

A vara informa que, no atual contexto da pandemia da Covid-19, os números de casos de violência contra a mulher tiveram um crescimento significativo, inclusive no Estado do Maranhão. E o formato do grupo virtual tem se constituído como uma resposta ao desafio da continuação das atividades de forma não presencial.

A equipe multidisciplinar é coordenada pelo psicólogo Raimundo Ferreira e composta pelas assistentes sociais Tatiana Carvalho e Joseane Abrantes, e das estagiárias de psicologia Vitória Santos e Maria Tereza Milhomem, sob a supervisão da juíza titular da unidade, Rosária de Fátima Almeida Duarte.



A juíza informou que "os grupos exercem um efeito multiplicador", que acontece quando os homens participantes repassam a experiência para os outros". Na fase de execução do processo, os autores de violência são encaminhados para o grupo reflexivo logo após a participação na audiência admonitória em que são informados sobre as condições do cumprimento da sentença e as consequências em caso de reincidência ou do descumprimento da condenação.

Os autores de violência doméstica e familiar foram enquadrados na Lei Maria da Penha - artigo 22, inciso VI, incluído pela Lei 13.984/2020, que estabeleceu como medida protetiva de urgência o comparecimento do agressor a programas de recuperação, reeducação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial.

## **Prefeitura de São Luís firma acordo para conceder regularização fundiária a 62 famílias de comunidade da Zona Rural**

24/04/2021 12h32

Por Redação Agência (SECOM)

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), deu início, na última sexta-feira (23), ao processo de regularização fundiária da comunidade São Joaquim de Itapera, localizada na Zona Rural da capital. Mais de 60 famílias que moram na localidade serão contempladas com a ação, realizada a partir da parceria firmada com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) em Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos.

No total, 62 imóveis foram catalogados e estão habilitados para receber a titulação. Para garantir a regularização às famílias que residem na localidade, os órgãos públicos têm atuado em parceria, cada órgão no âmbito de sua atuação quanto às intervenções necessárias para a conclusão do processo. Representando o Município, a Semurh vem realizando os procedimentos técnicos referentes ao mapeamento das áreas, como o levantamento topográfico e memorial descritivo da comunidade.

Em 2015, após um longo processo relacionado à posse da área, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi firmado entre a Promotoria de Justiça de Conflitos Agrários do Maranhão, a proprietária do terreno onde está situada a comunidade e os moradores da área, que garantiu às famílias a permanência no local. No entanto, somente com o processo de regularização fundiária, agora avançado, será oficializada a decisão de proporcionar aos moradores o título definitivo dos imóveis.

De acordo com o secretário adjunto de Urbanismo da Semurh, Daniel Souza, a expectativa é concluir o processo ainda em 2021.

“Graças à nova política de regularização fundiária, que está sendo implantada no Município pelo prefeito Eduardo Braide, e, também, à parceria com o Poder Judiciário e Promotoria de Justiça de Conflitos Agrários, estamos prestes a concluir este processo e dar dignidade a todos que sonham com a propriedade de suas terras. Juntos, nos comprometemos a fazer um esforço para entregar, ainda neste ano, a Certidão de Regularização Fundiária com respectivo Registro de Imóvel a cada um dos moradores de São Joaquim de Itapera, um ato histórico que reflete o compromisso da atual gestão com a moradia e a finalidade social da terra”, afirmou.

### Regularização

No processo de regularização, o grande beneficiado é o cidadão, que passa a ter o direito de propriedade e acesso a diversos serviços sociais. O programa é amplo e pode alcançar áreas urbanas, a exemplo de bairros e ocupações já estabelecidas, bem como aquelas provenientes de assentamentos e quilombos.

O título de posse da terra é um benefício essencial para o desenvolvimento social, o direito à moradia, assegurado pela Constituição Federal de 1988, é reiterado pela Lei nº 11.977/2009, que determina a regularização de imóveis urbanos, públicos ou privados, ocupados de forma consolidada por pessoas de baixa renda que não dispõem de residências.

Para além da questão legal, o mecanismo representa o sonho de dezenas de famílias da comunidade São Joaquim de Itapera que, desde 1914, buscam meios de legalizar as habitações da área. “É uma satisfação imensa saber que podemos receber a regularização da nossa comunidade ainda neste ano. É uma luta que temos há muito tempo e, se Deus quiser, agora está bem próxima de encerrar”, comentou José Antônio dos Santos, morador e representante da Associação de Moradores da comunidade.

#### Outras ações

São Luís possui alta demanda por regularizações fundiárias. Nesse sentido, a Semurh, seguindo as diretrizes do prefeito Eduardo Braide, tem investido em diversas ações para tornar o processo mais rápido e eficiente. A modificação da legislação municipal que trata deste mecanismo, por exemplo, representa uma das mais importantes destas intervenções, por ter tornado a execução da regularização mais ágil e fácil.

Além disso, novos procedimentos indispensáveis ao processo, no que diz respeito às questões sociais e também a situação específica de cada comunidade e prestação de serviços ao cidadão, vem sendo realizados, como o treinamento de equipes da secretaria, alinhamento para expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) com Cartório de Registro e Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do Núcleo de Regularização Fundiária, e o levantamento de bairros e núcleos comunitários da capital, passíveis de regularização.